



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegre do alto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA N° 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2026 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 01/2026, destinado a “**Material Escolar e de Escritório**” o qual terá sua abertura no dia 21 de janeiro de 2026 às 08:00 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2026 e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Daniel Leite Figueiredo e Juliana Aparecida Gardini Fontanelli, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de janeiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02/2026 Processo nº 2513/2026 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Educacional de Ensino, com material didático para alunos e professores da Creche (Berçário 1 e 2), Educação Infantil (Maternal 1 e 2, Nível 1 e 2) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com plataforma educacional e assessoria pedagógica, em atendimento às demandas do Município de Vista Alegre do Alto”, conforme Edital nº 002/2026. Realização da Sessão: 29/01/2026, 8h. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313. Edital disponível: www.vistaalegredealto.sp.gov.br . NELSON ANTONIO ROZANI-Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede dispensa do serviço a servidor municipal.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 2007, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, nos dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026, em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

razão de ter realizado treinamento para eleições de 2020 e trabalhado nas Eleições no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara

PORTRARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede abono de falta a servidor municipal.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 126A da Lei 815, de 2 de abril de 1992, modificada pelas Leis Complementares 162/2015 e 204/2023, e, art. 14 Lei Complementar 194 de 10 de maio de 2022, modificada pela Lei Complementar 205/2023, ao servidor Wilson José Magorno, ocupante do cargo de Contador, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 26 de janeiro de 2026, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária

PORTRARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede abono de falta a servidor municipal.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 126A da Lei 815, de 2 de abril de 1992, modificada pelas Leis Complementares 162/2015 e 204/2023, e, art. 14 Lei Complementar 194 de 10 de maio de 2022, modificada pela Lei Complementar 205/2023, a servidora Rafaela Balbino dos Reis, ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 30 de janeiro de 2026, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária